

DESPACHO DE DISPENSA

Referência : Processo nº 046/2020
Objeto : Aquisição de interface de áudio para a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

DESPACHO

Sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa, considerando a necessidade do desenvolvimento das atividades de DIT e APA nas gravações da Orquestra Sinfônica Jovens de Goiás, sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa previsto no art. 7º, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações vigente.

Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, a presente contratação se amolda a situação de Urgência/Emergência (inciso IX), nos termos do art. 7º do Regulamento de Compras vigente, razão pelo qual sugerimos que a mesma se dê através desta modalidade



Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

ALESSANDRO MIRANDA DE SIQUEIRA
Gerente Administrativo

DESPACHO

De acordo com o Despacho do Gerente Administrativo. À Diretoria Executiva para análise.
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.



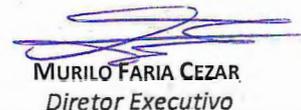
Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

THAINE VILAS BÔAS
Diretora Administrativa

DESPACHO

De acordo com os despachos acima, ratifico a contratação/aquisição mediante dispensa. Ao Departamento Administrativo para providências, inclusive quanto à publicação deste.
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.



MURILO FARIA CEZAR
Diretor Executivo